

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022/PMC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERAÇÃO DOS FISCAIS E ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023 ATÉ DIA 25 DE ABRIL DE 2024 PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO: A PARTIR DO DIA 01/07/2023 FICAM SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES DE "PRONTO ATENDIMENTO" NO ENDEREÇO DA POLICLÍNICA DO PLANALTO, ATÉ QUE FINALIZE A REFORMA.

OS ATENDIMENTOS SERÃO TRANSFERIDOS PARA A UNIDADE UPA LEBLON NO ENDEREÇO: RUA MILITAR, Nº 247, NO BAIRRO LEBLON, CEP: 78.060-024, EM CUIABÁ - MT.

DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: SERÃO SUPRIMIDOS O QUANTITATIVO/MÊS A PARTIR DO DIA 01/07/2023 DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS OS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PREVISTOS NO PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, ANEXO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC OS ITENS DESCRITOS A SEGUIR:

Código Procedimento CNES	Procedimentos	Físico/Mês	Valor Proced. Tab/SUS	Financeiro/Mês
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1.984	R\$ 16,42	R\$ 32.577,28
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	400	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	58	R\$ 3,51	R\$ 210,60

020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2.600	R\$ 7,79	R\$ 20.254,00
-------------	--	-------	----------	---------------

A PARTIR DO DIA 01/07/2023 OS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PREVISTOS NO PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, ANEXO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC SOFRERÁ O ACRÉSCIMO DOS ITENS DESCRITOS A SEGUIR:

Código Procedimento CNES	Procedimentos	Físico/mês	Valor Proced. Tab./SUS	Financeiro/Mês
02.02.01.073 - 2	GASOMETRIA VENOSA E ARTERIAL	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
02.02.03.067 - 9	ANTI HCV	650	R\$ 18,55	R\$ 12.057,50
02.02.06.026 - 8	INSULINA	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80
02.02.06.015 - 2	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	20	R\$ 11,71	R\$ 234,20
02.02.08.001 - 3	ANTIBIOGRAMA	50	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
02.02.06.033 - 0	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTESTERONA - DHEAS	20	R\$ 13,11	R\$ 3.144,00
02.02.06.028 - 4	NT - PRO BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	20	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
02.02.02.057 - 6	ANTICOAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
02.02.07.019 - 0	COBRE	10	R\$ 3,51	R\$ 421,20
02.02.06.099 - 8	ALDOSTERONA	10	R\$ 11,89	R\$ 1.426,80
02.02.03.093 - 8	HERPES ZOSTER IGM	05	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
02.02.03.082 - 2	HERPES ZOSTER IGG	05	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
02.02.06.036 - 5	TIREOGLOBULINA	10	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
02.02.01.049 - 0	HAPTOGLOBINA	05	R\$ 3,68	R\$ 220,80
02.02.03.101 - 2	WAALER ROSE	05	R\$ 4,10	R\$ 20,50
02.02.06.003 - 9	T3 REVERSO	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90
02.02.01.014 - 7	ALDOLASE	04	R\$ 3,68	R\$ 18,40
02.02.03.011 - 3	BETA 2 MICROGLOBULINA	20	R\$ 13,55	R\$ 271,00

02.02.06.012 - 8	CALCITONINA	05	R\$ 14,38	R\$ 71,90
02.02.06.007 - 1	SEROTONINA	05	R\$ 6,72	R\$ 33,60
02.02.12.008 - 2	FATOR RH	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00

O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE R\$ 412.139,94 (QUATROCENTOS E DOZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). COM A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 4.945.679,28 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBUL. E HOSP. ESP. S.I.A /S.I.H NO MUN. DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.600.000.0000 - FNS - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

FONTE - 01.621.000.0000 - SES - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: FICA ALTERADO A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Nome: Laura Cristina Sene Nunes

CPF: 819.212.091-00

GESTOR DO CONTRATO Matrícula: Aguardando

Tel.: (65) 99334-9710

E-mail: laurasene@sesp.mt.gov.br

Nome: Bruna Rafaela Carvalho Taques

CPF: 737.055.271-34

FISCAL DO CONTRATO Matrícula: 4898502

Tel.: (65) 99927-2242

E-mail: brunactaques@gmail.com

Nome: Lucas Oliveira da Silva

CPF: 059.444.071-82

SUPLENTE DO CONTRATO Matrícula: 4913155

Tel.: (65) 999249-9962

E-mail: lucasfieell@gamil.com

FUNDAMENTO LEGAL: RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 2781/SGAC/PGE/2023, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, INCISO II E 65, PARÁGRAFOS §1º E §8º, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bf0b440

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar